



**Portaria**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**Portaria de nº 298, de 25 de setembro de 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Gilvan Bispo da Silva, servidor ocupante do cargo de provimento em comissão/efetivo de Coordenador de Compras, matrícula sob nº 261258, lotado nesta Secretaria, CPF nº. 754.687.XXX-XX, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 254/2025 e Ata de Registro de Preço nº 035SRP/2025, Processo nº 143/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, que versa sobre o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender demandas das diversas unidades administrativas do Poder Executivo Municipal, compreendendo Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de São Gabriel - BA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Mateus Machado Rocha**  
**Prefeito Municipal**

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**